

ATA NÚMERO 14-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 23-06-2021.-----



Não havendo mais qualquer assunto a tratar no <u>Período de Antes da Ordem do Dia</u> , entrou-se de seguida no <u>Período da Ordem do Dia</u>										
II. <u>PERÍODO</u>	DA ORDE	M DO I	DIA							
1. TESOURA	ARIA									
Ponto 1.1.	N.º de R	egisto	8568	Data	18/06/2021	Processo	2021/150.20.404/16			
			Situação	Finance	ira do Município	Resumo Diário	o de Tesouraria número 115/2021, de	2		
Assunto:			dezasse	te de jun	ho de dois mil e v	inte e um (17,	/06/2021)			
Serviço Proponente	s:	11217 - DFP - TESOURARIA								
Troponente		omar c	onhecime	ecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de						
	Te	Tesouraria número 115/2021, do dia 17/06/2021, sendo que em resumo, o total de								
Proposta:	D	Disponibilidades é de 4.599.351,84 € , as Operações Orçamentais é de 4.360.244,59 € e as								
	0	Operações não Orçamentais é de 239.107,25 €								
		A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ad								
		Resumo Diário de Tesouraria número cento e quinze (115), do dia dezassete de junho de dois mi								
		e vinte e um (17/06/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 4.599.351								
DELIBERA	ÇÃO			-			e duzentos e trezentos e cinquenta			
				-	-		rçamentais é de 4.360.244,59 € (c renta e quatro euros e cinquenta e	-		
						•	107,25 € (duzentos e trinta e nove			
			•		_					
						,				

Ponto 1.2.	N.º de Registo	8588	Data	18/06/2021	Processo	2021/300.10.005/870		
		Proposta	à reun	ião de Câmara A	cordo Quadro	103SCICC2020 para " Fornecimento		
Assunto:		de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão						
		Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública"						
Serviço Proponente	: 112	12 - DFP –	COMPR	:AS				
Proposta:		•	•	•		vação das peças do procedimento guinte constituição:		



DELIBERAÇÃO

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Diretor de Departamento do Ordenamento do					
Território, Obras e Ambiente, em Regime de Substituição;					
1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão					
Urbanística, em Regime de Substituição (Substitui o Presidente nas suas faltas e					
impedimentos);					
2.º Vogal Efetivo: Raul da Silva Lopes, Técnico Superior;					
1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;					
2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento					
Administração, Finanças e Desenvolvimento					

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação
anexada e a proposta apresentada, deliberou:
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação;
2- Aprovar as peças do Procedimento, Convite, assim como a composição do júri, o qual tem a
seguinte constituição:
Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Diretor de Departamento do Ordenamento do
Território, Obras e Ambiente, em Regime de Substituição, o qual será substituído nas suas faltas
e impedimentos, pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;
Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e
Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (Substitui o Presidente nas suas faltas e
impedimentos);
Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Raul da Silva Lopes, Técnico Superior;
Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;
Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento
Administração, Finanças e Desenvolvimento
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor

Ponto 1.3. N.º de Registo 8461 Data 17/06/2021 Processo 2021/150.20.404/15

Assunto: Parecer da Certificação Legal de Contas referente ao ano de dois mil e vinte (2020).--

Serviço 11 - DFP - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - Proponente: CONTABILIDADE.-----

Tomar conhecimento do Parecer da Certificação Legal de Contas refente ao Ano de dois mil e vinte (2020) e também remeter os documentos para conhecimento da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer da Certificação Legal de Contas, refente ao



ano de dois mil e vinte (2020) e também remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.--

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS									
Ponto 2.1	N.º de Registo	8163	Data	11/06/2021	Processo	2021/450.10.213/49			
Assunto:		Ocupação de espaço público para uma Unidade Móvel e Tenda, com 15 m2 e disponibilidade de ponto de luz, em Ponte de Sor, para Campanha de Reabilitação Auditiva, a levar a cabo pela Clínica "O Meu Doutor"							
Serviço Prop	onente: 1	1215-DFP - TA	XAS E LI	CENÇAS					
Proposta:	Autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Empresa "O Meu Doutor", a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30M) e as dezassete horas (17H:00), dos dias vinte e nove								
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Empi "O Meu Doutor", a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o hor compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30M) e as dezassete horas (17H:00), dias vinte e nove (29) de junho ou um e dois (01) e (02) de julho do corrente ano, em Ponte Sor, na Avenida da Liberdade, junto ao cruzamento com a Rua do Teatro - Cinema, não se possível a disponibilidade do ponto de luz.————————————————————————————————————									
Ponto 2.2 N.º de Registo Data 15/06/2021 Processo 2021/710.10.300/1						2021/710.10.300/1			

Proposta:

Serviço Proponente:

Assunto:

Aprovar a Alteração à Tabela de Preços=Tarifas, a aplicar no Canil Municipal.-----

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----

DELIBERAÇÃO

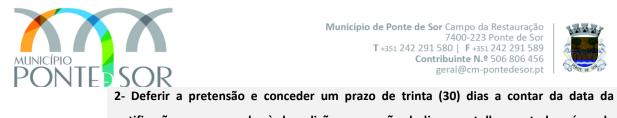
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração à Tabela de Preços=Tarifas, a aplicar no Canil Municipal, devendo da referida alteração ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, uma vez que este órgão

Com a implementação da Plataforma SIAC no Canil Municipal, surge a necessidade

de acrescentar uma nova tarifa à proposta existente, a tarifa de adoção.------



		Aprov	Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante									
		e o votos favoráveis dos restantes membros										
		O Sen	hor Vereado	or João	Pedro Xavier	Abelho Aman	te que votou contra, efetuou a seg	uinte				
		declar	ação de vot	o: << A	alteração, foi	aprovado pela	a CM em 12/Maio último (ponto 3.2	2, ata				
	11/21). Nessa sequência, encontra-se incorporado para aprovação pela AM, na Ordem do Dia											
		sessão	sessão agendada para o próximo dia 25/Junho. Sem prejuízo destes trâmites administrativos a									
		correr	correr em simultâneo, considerando que:									
		a) Do ponto de vista regulamentar, o Canil Municipal tem entre outras funções «o controlo										
	população canina do concelho e promoção da adoção responsável com colaboração											
		Associ	ação LAAPS	»								
		b) No	s termos re	gulame	ntares aprova	dos, a adoção	o ocorre por entrega voluntária ou	u por				
		manife	estação de	interess	e, sendo tal	ato sujeito a	identificação eletrónica e a termo	os de				
		respon	nsabilidade,	melhor	definido pelo r	espetivo Art.º	25º e abrangido por tarifas já previst	as;				
		Conclu	uímos que a	criação	duma tarifa q	lue onere um	ato que se pretende promover e re	levar,				
		não é	uma medida	coeren	te com a letra	do Regulamer	nto e com o estatuto do bem estar ar	nimal,				
		mas tâ	io só um neg	ócio, co	m o qual a CDl	J não pactua.>	>>,					
3. DPGU – D	OIVISÃO	DE PLAI	NEAMENTO	E GESTÃ	O URBANÍSTIC	A						
Ponto 3.1	N.º d Regis		8361	Data	16/06/2021	Processo	2020/950.20.001/13					
			Informação	sobre a	execução da d	lemolição e rer	moção de lixo e entulho em toda a					
Assunto:			área do prédio, a seu encargo, sito do prédio sito na Rua José Luis Peixoto, n.º 12,									
			em Galveias / Proprietário Francisco Sousa Galopim									
Serviço Proj	nonent	te: 131	121 - DPGU	– ΔΡΟΙΟ	ADMINISTRAT	TIVO						
00. v.yo o _l	J OILCIII											
		•	- Suspender a tomada de Posse Administrativa, do prédio sito na Rua José Luis Peixoto, n.º 2, em Galveias;									
		•	2- Deferir a pretensão e conceder um prazo (a estipular), para proceder à demolição e									
Proposta:			remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio;									
•			3- Informar o Empreiteiro Senhor Abílio Mendes Carvalho;									
			4- Informar a Reclamante Senhora D. Joana Milheiras Poeira Coutinho									
			-				ensideração a exposição efetuada,					
Deliberação			-	-		-	deliberou:					
Deliberação	,.	-					dio sito na Rua José Luis Peixoto,					
		n.º 12, em Galveias;										



notificação, para proceder à demolição e remoção de lixo e entulho em toda a área do

	ormar o Empreiteiro Senhor Abílio Mendes Carvalho;						
	vado por unanimidade, com sete votos a favor						
Ponto 3.2 N.º de Registo	8436 Data 17/06/2021 Processo 2018/450.10.204/129						
Assunto:	Caducidade do Licenciamento referente à alteração e ampliação de um edificio de r/c, para habitação e piscina, sito na Recochina, Montargil, da freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número 31/2016 / Maria da Conceição Oliveira Ribeiro de Almeida						
Serviço Proponente: 1	L31121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO						
Não d	declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo de pretendido de quatro eses, para conclusão das obras						
informação: caduc para	mara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a mação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a cidade do Licenciamento, e conceder o prazo de pretendido de quatro (4) meses, conclusão das obras à requerente Maria da Conceição Oliveira Ribeiro de Almeidavado por unanimidade, com sete votos a favor						
Ponto 3.3 N.º de Registo	8587 Data 18/06/2021 Processo 2020/450.30.003/374						
Assunto:	Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria Final para determinação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras no prédio sito na Estrada de Abrantes, nº 30, em Ponte de Sor (artigo matricial 2755) / Anabela Ferreira Martinho Marques						
Serviço Proponente:	131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO						
•	var a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das s, e mandar emitir a respetiva Declaração, assim como dar conhecimento da mesma ao						

Serviço de Repartição de Finanças.-----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras, e mandar emitir a respetiva Deliberação: Declaração, assim como dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----4. SERVIÇO: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----N.º de Ponto 4.1 8049 08-06-2021 Data Processo 2021/300.10.001/25 Registo Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo -Assunto: Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água" - Relatório Final.-----131121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - APOIO Serviço Proponente: ADMINISTRATIVO.-----Revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo -Proposta: Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.------A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Final e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa

____N.º de

Registo

DELIBERAÇÃO

8053

Data 08-06-2021

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Processo

n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao

controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água", de acordo com o

2021/300.10.001/21

Assunto:

Ponto 4.2

Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo – Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo



PONIE								
	Fundeiro" - Relatório Final							
	131121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO							
Serviço Proponen	te: ADMINISTRATIVO							
	Revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas							
Duranta	na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo –							
Proposta:	Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro",							
	de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos							
	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Final e a							
	proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Obras							
	referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa							
DELIBERAÇÃO	Intermunicipal Águas do Alto Alentejo – Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas							
-	Residuais de Vale de Bispo Fundeiro", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos							

Ponto 4.3	N.º de Registo	8629	Data	21-06-2021	Processo	2020/300.10.001/85

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público, para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal - Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias Ponte de Sor, Vale de Açôr e

131121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - APOIO

ADMINISTRATIVO.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias Ponte de Sor, Vale de Açôr e Tramaga".-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do

DELIBERAÇÃO

Assunto:

Proposta:

Serviço Proponente:



Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais União de Freguesias Ponte de Sor, Vale de Açôr e Tramaga".-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.---

N.º de Ponto 4.4 Registo

8427

Data 16-06-2021 Processo

2021/300.50.800/8

Assunto:

Colocação de um (1) Foco de IP, em Foros de Arrão, no Cruzamento da Rua Miguel

Torga c/EN 243 - NIP: 01415843 / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

131121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO

Serviço Proponente:

Proposta:

À Câmara Municipal para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte um (16.06.2021), a concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e a autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte um (16.06.2021), a concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e a autorizar a realização dos trabalhos.-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.---

Ponto 4.5

N.º de Registo

8496

Data

17-06-2021

Processo

2021/300.50.601/13

Assunto:

Pedido de Autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua Dr. João Felicíssimo, nº. 4, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.------

131121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO

Serviço Proponente:

ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural na Rua Dr. João Felicíssimo, nº. 4, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----



DELIBERAÇÃO

Ponto 4.6	.6 N.º de Registo		8586	Data	18-06-2021	Processo	2021/450.10.213/53			
Assunto:			Colocação de Diversa Sinalética Vertical, junto à Albufeira de Montargil							
			14 - DPOM	A - DI	VISÃO DE PR	OJETOS, OBRA	AS MUNICIPAIS E AMBIENTE -			
Serviço Prop	ponent	e: MO	BILIDADE, TF	RÂNSITO	E SEGURANÇA	A RODOVIÁRIA	\			
		1- Junto	ao Parque d	de Camp	oismo: Sinal C2	Trânsito Proil	bido, com painel adicional Exceto			
		Utilizado	res do Parqu	ie de Ca	mpismo;					
		2- Rua d	a Padaria, Fo	ros do I	Mocho: Sinal C	2 Trânsito Proi	ibido, com painel adicional Exceto			
		Morado	es;							
		3- Junto	à Padaria, Fo	ros do N	Mocho: Sinal H	4 Via Pública S	em Saída;			
		-4 Rua	do Cemitério	, Foros	do Mocho: Si	nal C2 Trânsit	o Proibido, com painel adicional			
Proposta: Exceto Proprietários e Acesso ao Cemitério;										
		5- Rua do Cemitério, Foros do Mocho: Sinal H4 Via Pública Sem Saída;								
		6- Sagolga: Sinal C2 Trânsito Proibido, com painel adicional Exceto Viaturas Oficiais ou								
		de Entidades Públicas;								
		7- Zona dos Regantes (Barragem): Sinal C2 Trânsito Proibido, com painéis adicionais								
		Exceto N	oradores, Exceto Para Fundear Embarcações (tempo mínimo)							

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica



	Proprietarios e Acesso ao Cemiterio;									
	5- Rua do Cemitério, Foros do Mocho: Sinal H4 Via Pública Sem Saída;									
	-6- Sagolga: Sinal C2 Trânsito Proibido, com painel adicional Exceto Viaturas Oficiais ou de									
	Entidades Públicas;									
	7- Zona dos Regantes (Barragem): Sinal C2 Trânsito Proibido, com painéis adicionais Exceto									
	Moradores, Exceto Para Fundear Embarcações (tempo mínimo)									
	Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante									
	e os votos favoráveis dos restantes membros									
	O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte									
	declaração de voto: "Sem prejuízo da proposta genericamente colocada para reforço de									
	sinalização para controlo de tráfego automóvel, considero que algumas áreas identificadas lesam									
	o direito público de acesso às margens da Albufeira de Montargil, estatutariamente Albufeira de									
	águas públicas, e com domínio público hídrico legalmente definido, criando um grave precedente									
	sobre o direito de fruição pública que o próprio plano de ordenamento da Albufeira e o PDM de									
	Ponte de Sor já estabelecem, garantem e regulam.>>									
	O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, esclareceu através da seguinte									
	declaração: < <o a="" da="" e="" garantir="" maior="" objetivo="" ordem<="" proposta="" segurança,="" simplesmente="" th="" é="" única=""></o>									
	e regras, naquilo que diz respeito ao acesso à Albufeira de Montargil, quer pelos habitantes do									
	Concelho de Ponte de Sor e principalmente para aqueles que mais nos visitam e que não									
	conhecem na íntegra as várias acessibilidades para a Albufeira. O acesso público e livre, onde									
	assim é possível, não está nem será colocado em causa. A proposta em causa, pretende apenas									
	regular o acesso de viaturas a algumas localizações muito específicas. O acesso pedonal à									
	Albufeira continuará e está totalmente desimpedido.>>									
5. SERVIÇO: GAPE	- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO									
Ponto 5.1 N.º o	8607 Data 18/06/2021 Processo 2020/150 10 600/6									
Assunto:	COVID-19 – Atas das Reuniões no âmbito da CIMAA									
Serviço Proponen	te: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO									
	Dar conhecimento das Atas das Reuniões sobre o COVID-19, da CIMAA, à Câmara Municipal									
Proposta:	e à Assembleia Municipal									
	A Câmara Municipal tomou conhecimento das Atas sobre o COVID-19 das reuniões da CIMAA, e									
DELIBERAÇÃO	tombém remeter es mesmes nors combesiments de Assembleis Municipal									

também remeter as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal.-



Ponto 5.2

DELIBERAÇÃO

N.º de Registo

8615

21/06/2021 Data

Processo

2021/850.10.003/11

			Pedido de 1	Franspor	te para Prova c	le Trail / Clu	be de Atletismo Trail Runners da		
Assunto:			Ponte						
Serviço Prop			01 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO						
Proposta:		A decisa	o da Camara	Municip	al				
Trail R Ambo dia vir por vo			unners da Pos-os-Rios, no nte e seis de lta das vinte	onte, pa dia vint junho (2 e três ho	ra a Prova de Tr e e sete de junh 26/6), pelas cato oras (23H:00)	ail, que se re o de dois mi rze horas (14	ceder o transporte ao Clube de Atletic ealiza em Ponte da Barca, Aldeia de Er I e vinte e um (27/06/2021), com Partida H:00) e chegada no dia vinte e sete 2	ntre- a no 7/06,	
Ponto 5.3	N.º de Regist		8673	Data	21/06/2021	Processo	2021/300.30.008/23		
			Lancamento	n da Rod	e Furoneia de Co	onselheiros R	egionais e Locais da EU		
Assunto:		100	-				PROTOCOLO		
Serviço Prop		··							
Proposta:		Dar Com	iecimento a c	Jamara 1	viuriicipai				
DELIBERAÇ	ÃO		-				ambém para conhecimento à Assemb	oleia 	
Ponto 5.4	N.º de		8635	Data	21/06/2021	Processo	2021/950.20.300/3		
			Vigésimo Te	arcairo (22 0) Portugal de	alásalás 20	021 – Agradecimento / Federação		
Assunto:			J	•	, ,				
Serviço Prop	onent	. 100			•		PROTOCOLO		
Serviço Frop	Joneni								
Proposta:									

Câmara Municipal tomou conhecimento.----



6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.--

N.º de Ponto 6.1 Registo

8202

Data 14/06/2021 **Processo**

2021/850.10.003.01/29

Assunto:

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural

12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----Serviço Proponente:

> Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, no valor de 1.574,27 € (mil quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), para fazer face às despesas tidas com as reparações de manutenção de viaturas e aquisição de equipamento informático.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, no valor de 1.574,27 € (mil quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), para fazer face às despesas tidas com as reparações de manutenção de viaturas e aquisição de equipamento informático.----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.------

N.º de Ponto 6.2 Registo

8226

Data

14/06/2021

Processo

2021/850.10.003.01/28

Assunto:

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de

Montargil - Santo Ildefonso.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Fábrica Paroquial da Freguesia de Montargil - Santo Ildefonso, para fazer face às despesas com a pintura da Igreja Matriz de Montargil,

mediante a entrega de documento comprovativo de despesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Fábrica Paroquial da Freguesia de Montargil - Santo Ildefonso, para fazer face às despesas com a pintura da Igreja Matriz de Montargil, mediante a entrega de documento comprovativo de despesa.------Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----



Ponto 6.3

N.º de Registo

8579

Data 18/06/2021

Processo

2021/850.10.003.01/25

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente:

Proposta:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro pontual, no valor de 723,56 € (setecentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos), à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face às despesas com a aquisição de uma hélice para o motor fora de borda de embarcação de apoio e de dois cacifos para os balneários, no âmbito da atividade desenvolvida pelo Clube de Vela e Canoagem de Montargil.------

DELIBERAÇÃO

Ponto 6.4 N.º de Registo

8565

Data

Processo

2021/650.20.304/13

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e um (2021), no valor de 320,00 € (trezentos e vinte euros mensais), referente ao Processo 2021/650.20.304/13.-----

Serviço Proponente:

12111 - DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----

18/06/2021

Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda, para o pagamento da renda de casa relativa aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e um (2021) no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) mensais, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/13, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através da rubrica número 02/04080202, com o cabimento número 2761, e o número sequencial

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao



noventa e sete euros e cinquenta centimos, à Santa Casa da Misericordia de Ponte de Sor, mediante a entrega mensal de documentos comprovativos, de forma a possibilitar à Instituição assegurar os encargos inerentes à componente não financiada, no âmbito da realização de um Estágio Profissional na Unidade de Cuidados Continuados de Ponte de Sor.------

DELIBERAÇÃO

Proposta:

7. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1 N.º de Registo Data 14/06/2021 Processo 2021/300.50.402/10

Pedido de utilização da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização de Provas de Pesca inseridas no Campeonato Interno de dois mil e vinte

e um (2021) / Grupo Desportivo Matuzarense.-----

Servico Proponente: 1221 – SD – DESPORTO.-----

Proposta: À ratificação, autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno, na



concessão do Rio Sor, no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e um (2021) por parte do Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;------ Autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno na concessão do Rio Sor, no dia onze (11) de julho de dois mil e vinte e um (2021) Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;------ Autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno na concessão do Rio Sor, no dia oito (8) de agosto de dois mil e vinte e um (2021) por parte do Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;------ Autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno na concessão do Rio Sor, no dia vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) por parte do Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;------- Isentar o Grupo Desportivo Matuzarense do pagamento de taxas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

2- Autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno na concessão do Rio Sor, no dia onze (11) de julho de dois mil e vinte e um (2021) Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura;------

3- Autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno na concessão do Rio Sor, no dia oito (8) de agosto de dois mil e vinte e um (2021) por parte do Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da

DELIBERAÇÃO



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

4- Autorizar a realização da Prova de Pesca do Campeonato Interno na concessão do Rio Sor, no dia vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), por parte do Grupo Desportivo Matuzarense, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da

		ficha de captura;								
		5- Iser	5- Isentar o Grupo Desportivo Matuzarense do pagamento de taxas							
		Aprov	ado por una	nimidad	e, com sete vo	tos a favor				
Ponto 7.2	N.º de Regis		12594	Data	17/06/2021	Processo	2021/750.20.600/34			
Assunto:							dação Benfica - 2021 / Fundação			
		4.54	Benfica							
Serviço Pro	ponent	.с.								
		- Pedido de transporte para atividade da Fundação Benfica "Bootcamp Fundação Benfica",								
			dia vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e um (2021) em Tomar, com partida							
		-	prevista às sete horas e trinta minutos (07H:30M) e regresso previsto às vinte horas							
Proposta:		(20H:00);								
i ioposta.		- Pedido de transporte para atividade da Fundação Benfica "Seleção Nacional Fundação no								
		dia vinte e quatro (24), vinte e sete (27) ou vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e um								
		(2021), em Lisboa - Estádio da Luz;								
		- Pedido de transporte para atividade da Fundação Benfica "Colónia Fundação Benfica",								
dia trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e um (2021), em Tomar							1), em Tomar			
		A Cân	nara Munici	pal tom	ou conhecime	nto e tendo	em consideração o pedido efetuado e	а		
							porte à Fundação Benfica, nos seguint			
		termo	s e de acord	o a infor	mação técnica	anexada:		-		
		- Tran	nsporte para	atividad	de da Fundaçã	o Benfica "Bo	otcamp Fundação Benfica", no dia vinte	e		
		seis (26) de junho de dois mil e vinte e um (2021) em Tomar, com partida prevista às sete horas e								

trinta minutos (07H:30M) e regresso previsto às vinte horas (20H:00);------

Lisboa - Estádio da Luz;-----

(31) de julho de dois mil e vinte e um (2021), em Tomar.-----

- Transporte para atividade da Fundação Benfica "Seleção Nacional Fundação no dia vinte e quatro (24), vinte e sete (27) ou vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e um (2021), em

- Transporte para atividade da Fundação Benfica "Colónia Fundação Benfica", no dia trinta e um



N.º de

Registo

8207

Ponto 7.3

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

2021/300.40.503/3

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

14/06/2021

Processo

Data

B.									
Assunto:	Gestão e Manutenção do Parque Escolar do Segundo (2.º) e Terceiro (3.º) Ciclos:								
	Escola Básica n.º 1 de Montargil								
Serviço Proponen									
	Atribuir um apoio financeiro no valor de 344,64 € (trezentos e quarenta e quatro euros e								
Proposta:	sessenta e quatro cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às								
. roposta:	despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de								
	Montargil								
	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a								
	documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no								
DELIBERAÇÃO	valor de 344,64 € (trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), ac								
DELIBERAÇÃO	Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de								
	Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil								
	Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor								
Ponto 7.4 Regis	8521 Data 1/06/2021 Processo 2020/650.10.100/21								
negic									
	Refeições Escolares do ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um								
Assunto:	(2020/2021) - Protocolos de Cooperação entre o Município e as Entidades								
	envolvidas - Prorrogação do prazo								
Serviço Proponen									
	Aprovação da prorrogação de prazo dos Protocolos, estabelecidos com as Entidades								
Proposta:	envolvidas, no âmbito das refeições escolares, para o ano letivo de dois mil e vinte barra								
dois mil e vinte e um (2020/2021)									
	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada								
	deliberou, aprovar a prorrogação de prazo dos Protocolos, estabelecidos com as Entidades								
	envolvidas, no âmbito das refeições escolares, para o ano letivo de dois mil e vinte barra dois mi								
DELIBERAÇÃO	e vinte e um (2020/2021)								
	Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor								
	Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara								
	Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a nesta								



proposta estar incluída também o Centro Comunitário da Ervideira, Instituição da qual faz parte dos órgãos sociais.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	8649	Data	21/06/2021	Processo	2021/150.10.500/217			
Assunto:			-			ão do "Referencial de Educação para			
Serviço Prop	onente: ¹	22213 – SEJ –	APOIO A	AOS PROJETOS	EDUCATIVO	S E COMUNITÁRIOS			
Proposta:	Àapr	eciação da Exm	na. Câma	ra Municipal					
DELIBERAÇ 8. SERVIÇO: Ponto 8.1	a pi 1- A Seg ÃO 2- A Pro Apr Am DCT - DIVISÂ N.º de	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o Protocolo de Cooperação para a implementação do "Referencial de Educação pa Segurança, a Defesa e a Paz". 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, subscrever o referencial de Cooperação. Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abela Amante e os votos favoráveis dos restantes membros. DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO. N.º de Registo Data 17/06/2021 Processo 2021/900.10.002.01/4							
Assunto:		Projeto Cul	tural e S	ensibilização A	.mbiental - A	mbientAR-TE			
Proposta:	Dar	conhecimen	to à Câ	imara Municip	oal do Proje	/CULTURA eto Cultural e Sensibilização			
DELIBERAÇÃ	O A Câ	mara Municipa	al tomou	ı conheciment	0				
Ponto 8.2	N.º de Regist	8524	Data	17/06/2021	Processo	2021/300.10.004/5			
Assunto:				Artista Animá	_	ia de EMA M / Maria Antónia			
Serviço Pro					•	CULTURA			
Proposta:		iar o Livro de ónia Ribeiro			egetália de	EMA M, à requerente Maria			



DELIBERAÇÃO

Assunto:

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Proposta:

Ponto 8.3 N.º de Registo Data 18/06/2021 Processo 2021/300.50.201/19

Pedido da Escola de Artes do Norte Alentejano, para cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.------

Serviço Proponente: 123133 -DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / TEATRO -CINEMA.-----

Ponto 8.4 N.º de Registo Data 18/06/2021 Processo 2021/300.50.201/20

Pedido do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, por parte da Aflosor Associação

Assunto: Agro - Florestal da Região Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Serviço Proponente: 123133 -DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / TEATRO -CINEMA.----

Autorização de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, dia oito (8) de



DELIBERAÇÃO

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

outubro de dois mil e vinte e um (2021), à Aflosor Associação Agro - Florestal da Região Ponte de Sor, para a realização do Seminário Nacional Final do Grupo Operacional PLATISOR, do qual a AFLOSOR é a Entidade Coordenadora de Consórcio, mediante as normas da Direção - Geral de Saúde em vigor.------

Ponto 8.5

N.º de Registo

Pedido de apoio para a realização do Programa "Depois, vai-se a ver e nada" com Jorge Palma.

Serviço Proponente: 12311 - DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CULTURA.

Autorização de apoio na gravação ao vivo do Programa "Depois, vai-se a ver e nada" com Jorge Palma, para a RTP, apresentado por José Pedro Vasconcelos, à Produtora de Televisão Warner Bros. Portugal, através da cedência do Teatro-

nada" com Jorge Palma, para a RTP, apresentado por José Pedro Vasconcelos, à Produtora de Televisão Warner Bros, Portugal, através da cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e um (2021), assim como os alojamentos e refeições nos dias solicitados.-----

Ponto 9.1 N.º de Registo 7933 Data 04-06-2021 Processo 2020/250.20.800/1



Assunto:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

			mii e vinte	(2020)						
Serviço Prop	onente	: 111	L - DRH – DI\	/ISÃO DE	RECURSOS HU	JMANOS				
	Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que									
Proposta:	(consistiu	ı na Homo	ogação	da Avaliação	de Desemper	nho, das Unidades Orgânicas da			
	(Câmara	Municipal (S	IADAP 1)	, reportadas a	o ano de dois r	mil e vinte (2020)			
		Δ Cân	nara Munic	inal tom	ou conhecima	ento e tendo	em consideração toda a documen	tacão		
				-			esidente da Câmara Municipal, Hugo	_		
							Avaliação de Desempenho, das Unio			
DELIBERAÇ	ÃO		-				ao ano de dois mil e vinte (2020)			
		_			-		nhor Vereador João Pedro Xavier e os			
		-	-			-		votos		
		lavola	iveis dos res	iantes in	embros					
	N.º de									
Ponto 9.2	Regist		8608	Data	20-06-2021	Processo	2021/750.20.600/36			
			Pedido na	a roaliza	cão de Forma	cão Drática em	Contexto de Trabalho, nara uma			
			Pedido para realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma formanda que frequenta o Curso Tácnico de Turismo Ambiental e Pural no							
Assunto:			formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor							
		111			·					
Serviço Prop		•								
			Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de or, por parte da formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural,							
		no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;								
Proposta:		2. Designar como orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica								
		Superior da área de Turismo, Clara Prates;								
		3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de								
					- -		ortalegre – Serviço de Emprego e			
		Formaçã	ao Profission	ai de Por	ite de Sor					
		A Cân	nara Munic	ipal tom	ou conhecim	ento e tendo	em consideração o pedido efetua	do, a		
	~ _	inform	nação técnic	deliberou:						
DELIBERAÇ	AO	1- Aut	orizar a rea	lização d	a Formação e	m Contexto de	e Trabalho, no Município de Ponte de	e Sor.		

por parte da formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, no Instituto



2- Designar como orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior

		da área de Turismo, Clara Prates;								
		3 Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte								
		de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação						ção		
		Profiss	sional de Por	nte de So	or					
		Aprov	ado por unai	nimidad	e, com seis vot	os a favor				
		Não p	articipou na	aprecia	ção e votação (do assunto, a	Senhora Vereadora Sérgia Marina Andr	ade		
		Better	ncourt Mart	ins, de	pois de se t	er considerac	lo impedida, devido a ser familiar	da		
		reque	rente							
Ponto 9.3	N.º de Regist		8618	Data	21-06-2021	Processo	2021/450.10.806/3			
	Regist	J								
Assunto:			·			-	s - Período de funcionamento dos			
Assumo.			Serviços da Câmara Municipal e de Atendimento ao Público							
Serviço Prop		•	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Proposta:		Tomar c	onhecimento)						
DELIBERAÇ	ÃO	A Câm	ara Municip	al tomo	u conheciment	0				
10. SERVIÇO): DJA -	DIVISÃO	JURÍDICA -	ADMINI	STRATIVA					
Ponto 10.1	N.º de		8674	Data	21/06/2021	Processo	2021/150.10.100/26			
	Regist	D								
		Minuta de Protocolo/ Apoio no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil /								
Assunto:		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor								
Serviço Prop	onente	: 113	B - DJA – SERV	/IÇO DE	APOIO JURÍDI	CO				
		Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação								
Proposta:				ria dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor que, tem como objeto a						
. roposta.							pal de Proteção Civil			
			,							
			A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a							
			-							
DELIBERAÇ	ÃO	-					Município de Ponte de Sor e a Associa	_		
							or que, tem como objeto a cooperação			
		OULUIS	outorgantes no âmbito do Servico Municipal de Proteção Civil:							



IOIILI		Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido								
	Protoc	colo;								
			lo por unanimidade, com sete votos a favor							
11. DFP – GESTÃO	11. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO									
Ponto 11.1 N.º d Regis	_	8638	Data	21-06-2021	Processo	2021/300.10.003/13				
Assunto:		Ata do júri de arrematação de treze (13) Lotes de Terreno, no Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor								
Serviço Proponen	te: 112	13 - DFP – GI	ESTÃO D	E PATRIMÓNIO)					
Proposta:	1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes números dezassete (17) e dezoito (18), do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor;									
DELIBERAÇÃO	propos 1- Apr Munic 2- Aut Compr	ara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a sta apresentada, deliberou:								
Ponto 11.2 N.º d	_	8783	Data	22-06-2021	Processo	2021/300.50.201/15				
Assunto:	Ata da Comissão para a adjudicação e licitação em hasta pública da" Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, Cafetaria, Charcutaria, Talho e Lojas propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor									
Serviço Proponen	te: 112	13 - DFP – GI	ESTÃO D	E PATRIMÓNIO),					
Jerriyo i Topolicii	ш.									
			•		-	gime de Arrendamento de Prazo				
Proposta					-	Município de Ponte de Sor, sitos				
Proposta:				·		guinte forma:				
	- Restaurante - Joaquim Teles Godinho, pelo valor da renda mensal de 700,00 €;									

- Loja 4 - Michael Barreto Teixeira, pelo valor da renda mensal de 100,00 €;-----



Proposta:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO							1 580 F +351 242 291 589 htribuinte N.º 506 806 456	2		
PON	TE	SO	R				geral@cm-pontedesor.pt	O'ME DE STO		
		- Loja 5 -	· Liliana Raqu	iel Lopes	Esteves de Je	sus, pelo valor	da renda mensal de 120),00 €;		
		- Charcutaria - Liliana Isabel Ferreira Duarte, pelo valor da renda mensal de 150,00 €;								
			2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar os respetivos contratos							
		de arrer	ndamento;							
		3- Propo	r a abertura	de novo	Procedimento	nos mesmos t	ermos e condições do C	Caderno de		
		Encargo	s e Program	a de Co	ncurso da Ofe	erta pública pa	ara a Exploração, em f	Regime de		
		Arrenda	mento de F	Prazo Ce	erto do Resta	urante, Cafeta	aria, Charcutaria, Talho	e Lojas,		
		propried	lade do Mui	nicípio d	le ponte de so	or, sitos no ed	ificio do Mercado Mur	nicipal, em		
		Ponte de	e Sor"							
		A Câm	ara Municin	al tamai	ı canhacimant	o o tondo om e	consideração a docume	ntacão anova	da o a	
			-					-		
						_	egime de Arrendamento			
			Restaurante Charcutaria e Lojas, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no edifício do							
			Mercado Municipal, em Ponte de Sor, da seguinte forma:							
			- Restaurante - Joaquim Teles Godinho, pelo valor da renda mensal de 700,00 €;							
		- Loja	- Loja 4 - Michael Barreto Teixeira, pelo valor da renda mensal de 100,00 €;							
		- Loja !	- Loja 5 - Liliana Raquel Lopes Esteves de Jesus, pelo valor da renda mensal de 120,00 €;							
DELIBERAÇ	ÃO	- Char	- Charcutaria - Liliana Isabel Ferreira Duarte, pelo valor da renda mensal de 150,00 €;							
		2- Au	2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar os respetivos contratos de							
		arrend	arrendamento;							
		3- Apr	3- Aprovar a abertura de novo Procedimento nos mesmos termos e condições do Caderno de							
		Encarg	Encargos e Programa de Concurso da Oferta pública para a Exploração, em Regime de							
		Arrend	Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, Cafetaria, Charcutaria, Talho e Lojas, propriedade							
		do Mu	do Município de ponte de sor, sitos no edificio do Mercado Municipal, em Ponte de Sor", para a							
		Cafeta	Cafetaria, Talho e Lojas um (1) e três (3) do Mercado Municipal							
			provado por unanimidade, com sete votos a favor							
12. SERVIÇO	: SAA	A – SERVI	ÇO DE APOI) ÀS ATI	VIDADES AERO	ONÁUTICAS		<u></u>		
Ponto 12.1	N.º d		8802	Data	22/06/2021	Processo	2021/150.10.500/5			
	Regis	w								
			Aeródromo	Munici	pal de Ponte	de Sor (LPSO)	- Acordo Formal - Mu	ınicípio de		
Assunto:			Ponte de So	or / AFIS	e IPMA - Dispo	nibilização de	Informação Aeronáutica	1		
Serviço Prop	nonent	. 141				<u>-</u>	ERONÁUTICAS			
Serviço Fro	Jonen			-						
		Aprovar	a Carta de A	cordo, e	ntre o Municíp	oio de Ponte de	e Sor (prestador de Serv	iço AFIS) e		

o IPMA, elaborada em conformidade com os requisitos das normas SERA.9005 e



SOR MET.OR.260, dos Regulamentos (UE) 923/2012 e 2017/373, respetivamente. Após assinatura das partes submeter à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do solicitado.-

	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e										
	proposta apresentada, deliberou:										
	1- Aprovar a Carta de Acordo, entre o Município de Ponte de Sor (prestador de Serviço AFIS) e										
	IPMA, elaborada em conformidade com os requisitos das normas SERA.9005 e MET.OR.260, do										
	Regulamentos (UE) 923/2012 e 2017/373, respetivamente:										
DELIBERAÇÃO	2- Após assinatura das partes submeter à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumpriment										
	do solicitado;										
	2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Cart										
	de Acordo;										
	3- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor										
Após analisada	por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo										
quinquagésimo séti	mo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de										
setembro e tambén	n do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da										
respetiva reunião o	rdinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos										
DELIBERAÇÃO:	Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor										
E nada mais hav	vendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada										
a reunião, quando	eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu,										
António José Delga	dinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto										
com o Senhor Presi	dente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário										
	O Presidente da Câmara										
	Hugo Luís Pereira Hilário										
	O Secretário										
	António José Delgadinho Rodriques										

